



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria Especial de Estado de Defesa Social  
Centro de Perícias Científicas 'Renato Chaves'

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00048/2022**

Às 10:00 horas do dia 01 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 143/2022 de 19/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 2022/670504, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00048/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE, com autogestão de frota por meio eletrônico, para a realização de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, incluso o fornecimento de peças de reposição, acessórios componentes e materiais recomendados pelo fabricante, equipamentos, socorro mecânico, transporte por guincho e lavagem/higienização de toda frota de veículos leves movidos a gasolina e diesel.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Manutenção de veículos leves - suspensão

**Descrição Complementar:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE, com autogestão de frota por meio eletrônico, para a realização de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, incluso o fornecimento de peças de reposição, acessórios componentes e materiais recomendados pelo fabricante, equipamentos, socorro mecânico, transporte por guincho e lavagem/higienização de toda frota de veículos leves movidos a gasolina e diesel, pertencentes a frota própria desta POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARÁ.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 12

**Valor Estimado:** R\$ 240.000,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,42 %

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Histórico**

**Item: 1 - Manutenção de veículos leves - suspensão**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
25.165.749/0001-10	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	Não	Não	12	2,4200 %	R\$ 234.192,0000	28/10/2022 15:07:02
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE, com autogestão de frota por meio eletrônico, para a realização de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, incluso o fornecimento de peças de reposição, acessórios componentes e materiais recomendados pelo fabricante, equipamentos, socorro mecânico, transporte por guincho e lavagem/higienização de toda frota de veículos leves movidos a gasolina e diesel, pertencentes a frota própria desta POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARÁ. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
28.008.410/0001-06	BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Sim	Sim	12	2,4200 %	R\$ 234.192,0000	31/10/2022 17:46:57
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE, com autogestão de frota por meio eletrônico, para a realização de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, incluso o fornecimento de peças de reposição, acessórios componentes e materiais recomendados pelo fabricante, equipamentos, socorro mecânico, transporte por guincho e lavagem/higienização de toda frota de veículos leves movidos a gasolina e diesel, pertencentes a frota própria desta POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARÁ. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
03.817.702/0001-50	VOLUS	Não	Não	12	0,0100 %	R\$ 239.976,0000	31/10/2022

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE, com autogestão de frota por meio eletrônico, para a realização de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, incluso o fornecimento de peças de reposição, acessórios componentes e materiais recomendados pelo fabricante, equipamentos, socorro mecânico, transporte por guincho e lavagem/higienização de toda frota de veículos leves movidos a gasolina e diesel

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0100 %	R\$ 239.976,0000	03.817.702/0001-50	01/11/2022 10:00:03:573
2,4200 %	R\$ 234.192,0000	28.008.410/0001-06	01/11/2022 10:00:03:573
2,4200 %	R\$ 234.192,0000	25.165.749/0001-10	01/11/2022 10:00:03:573
4,8400 %	R\$ 228.384,0000	25.165.749/0001-10	01/11/2022 10:01:04:220
7,2600 %	R\$ 222.576,0000	25.165.749/0001-10	01/11/2022 10:06:06:297
9,6800 %	R\$ 216.768,0000	25.165.749/0001-10	01/11/2022 10:07:19:753

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/11/2022 10:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	01/11/2022 10:10:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	01/11/2022 10:10:38	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: A pedido do sistema.
Encerramento etapa aberta	01/11/2022 10:20:39	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	01/11/2022 10:20:39	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	01/11/2022 15:11:59	Recusa da proposta. Fornecedor: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10, pelo melhor lance de 9,6800%. Motivo: Não atendeu aos requisitos do edital.
Recusa de proposta	01/11/2022 15:12:06	Recusa da proposta. Fornecedor: BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 28.008.410/0001-06, pelo melhor lance de 2,4200%. Motivo: Não atendeu aos requisitos do edital.
Recusa de proposta	01/11/2022 15:12:10	Recusa da proposta. Fornecedor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50, pelo melhor lance de 0,0100%. Motivo: Não atendeu aos requisitos do edital.
Cancelado no julgamento	01/11/2022 15:12:34	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa atendeu aos requisitos do edital.
Registro de intenção de recurso	01/11/2022 15:19:10	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI CNPJ/CPF: 25165749000110. Motivo: Manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa Habilitação, pois entendemos que tal documentos poderiam ser consultados por parte desta comissão, e que poderia ter
Registro de intenção de recurso	01/11/2022 15:23:36	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI CNPJ/CPF: 25165749000110. Motivo: Manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa Inabilitação, pois entendemos que tais documentos poderiam ser consultados por parte desta comissão, e que poderia t
Recusa de intenção de recurso	01/11/2022 15:42:18	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 25165749000110. Motivo: Conforme registrado mantenho desclassificação pela vinculação ao instrumento convocatório.

#### Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
25.165.749/0001-10	01/11/2022 15:23	01/11/2022 15:42	Recusado

**Motivo Intenção:** Manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa Inabilitação, pois entendemos que tais documentos poderiam ser consultados por parte desta comissão, e que poderia ter sido aberto o prazo previsto no art. 48, § 3º, da Lei de Licitações 8.666/93, para atualização dos documentos. Demais razões serão detalhadas posteriormente.

**Motivo Aceite ou Recusa:** Conforme registrado mantenho desclassificação pela vinculação ao instrumento convocatório.

**Troca de Mensagens**

	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	01/11/2022 10:00:04	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/11/2022 10:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/11/2022 10:00:06	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	01/11/2022 10:01:29	Bom dia, a sessão está aberta ofertem seus lances.
Sistema	01/11/2022 10:10:07	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	01/11/2022 10:10:38	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: A pedido do sistema. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/11/2022 10:20:39	O item 1 está encerrado.
Sistema	01/11/2022 10:20:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	01/11/2022 10:23:26	A etapa de lances está encerrada, daremos início a análise preliminar das propostas e documentações.
Pregoeiro	01/11/2022 11:40:30	A sessão será pausada, retornaremos às 14h.
Pregoeiro	01/11/2022 14:10:35	Boa tarde
Pregoeiro	01/11/2022 14:12:05	Após análise preliminar das propostas e documentações, informo que a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, não atendeu aos requisitos do edital itens 5.1 / 8.1/8.1.3/8.1.4 e 8.1.5, não enviou a referida documentação. 8.1.3 - enviou somente pessoa jurídica 8.1.4 - enviou somente pessoa jurídica 8.1.5 - enviou somente pessoa jurídica
Pregoeiro	01/11/2022 14:12:41	Informo que a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, atendeu aos requisitos do edital, enviou a referida documentação.
Pregoeiro	01/11/2022 14:13:30	Informo que a empresa VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, não atendeu aos requisitos do edital itens 5.1 / 8.1/8.1.4 e 8.1.5, não enviou a referida documentação. 8.1.4 - enviou somente pessoa jurídica 8.1.5 - enviou somente pessoa jurídica
Pregoeiro	01/11/2022 14:15:44	Passamos a fase de negociação
Pregoeiro	01/11/2022 14:18:39	Para BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - Senhor licitante vamos negociar o valor de sua proposta em R\$ 234.000,00?
28.008.410/0001-06	01/11/2022 14:37:48	Boa tarde,
Pregoeiro	01/11/2022 14:41:37	informo que recebemos questionamento quanto a análise preliminar das documentações, diante disso realizaremos nova análise de todas as participantes.
Pregoeiro	01/11/2022 14:49:57	Informo que após reavaliação das documentações das empresas participantes, as mesmas não atenderam aos seguintes requisitos do edital:
Pregoeiro	01/11/2022 14:58:19	Reavaliação: 1- Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, enviou as certidões apenas do CNPJ, não enviou dos sócios Item 8.1.6 - Os participantes deverão encaminhar os documentos constante a cláusula 8.1.3; 8.1.4; 8.1.5) em nome de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas...
Pregoeiro	01/11/2022 14:58:34	... ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
Pregoeiro	01/11/2022 15:04:58	Reavaliação - 2 - Empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, enviou a certidão vencida do item 8.1.5 do CNPJ e pessoa física, emitida em 29/09/2022 com validade de 30 dias.
Pregoeiro	01/11/2022 15:06:31	Reavaliação: 3- Empresa VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, enviou as certidões apenas do CNPJ, não enviou dos sócios Item 8.1.6 - Os participantes deverão encaminhar os documentos constante a cláusula 8.1.3; 8.1.4; 8.1.5) em nome de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável ...
Pregoeiro	01/11/2022 15:06:49	... pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
Pregoeiro	01/11/2022 15:08:54	Diante disso, informo que nenhuma empresa atendeu aos requisitos do edital pela vinculação ao instrumento convocatório, esta pregoeira mantém a desclassificação das empresas.
Pregoeiro	01/11/2022	Oportunamente ressalto que a vinculação ao instrumento convocatório é uma

	15:10:16	garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial.
Pregoeiro	01/11/2022 15:10:39	O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. (Manual do Direito Administrativo, 13ª ed
Pregoeiro	01/11/2022 15:10:55	Outrossim, o próprio art. 41 da Lei 8.666/93 dispõe que a Administração Pública não pode descumprir normas e condições do edital, ao qual se encontra estritamente vinculado.
Pregoeiro	01/11/2022 15:11:37	Diante exposto, o pregão restou fracassado e o objeto será republicado em um novo pregão.
Sistema	01/11/2022 15:12:34	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	01/11/2022 15:13:12	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 01/11/2022 às 15:34:00.
Pregoeiro	01/11/2022 15:37:40	Informo que uma intenção de recurso foi registrada no sistema.
Pregoeiro	01/11/2022 15:39:58	Após análise preliminar e consulta a Procuradoria da PCEPA, mantenho desclassificação e inabilitação das participantes, bem como o fracasso do certame considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
Pregoeiro	01/11/2022 15:42:44	A sessão está encerrada.

#### Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	31/10/2022 13:43:21	
Abertura da sessão pública	01/11/2022 10:00:04	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	01/11/2022 10:20:53	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	01/11/2022 15:12:34	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	01/11/2022 15:13:12	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/11/2022 às 15:34:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:42 horas do dia 01 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE ALMEIDA  
**Pregoeiro Oficial**

LIDIANE NASCIMENTO GOMES  
**Equipe de Apoio**



[Voltar](#)

